



REGULAMENTO: CONCURSO DE DECORAÇÃO DE LOJAS

TEMA 2024: "A FANTÁSTICA CIDADE DO NATAL"

1. CONCURSO

1. O Concurso de Lojas Decoradas, com o tema "**A FANTÁSTICA CIDADE DO NATAL**", será realizado pela **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAÚNA E PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAÚNA**, tendo o patrocínio do **Sicoob Centro-Oeste, Unimed Itaúna e Sindimei** e apoio da **Aconita e Sindicómércio**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

2. OBJETIVOS

1. Despertar no comércio e na comunidade o espírito Natalino;
2. Incentivar os estabelecimentos associados a elaborar decorações criativas e mais vendáveis com o tema "**A FANTÁSTICA CIDADE DO NATAL**";
3. Fomentar as vendas do comércio no mês de dezembro, por meio do maior envolvimento do consumidor com o período;
4. Criar um clima de envolvimento, alegria e festa na cidade.

3. REGULAMENTO

1. O concurso se destina exclusivamente aos estabelecimentos associados da CDL Itaúna e ACE Itaúna, situados no município de Itaúna e Itatiaiuçu-MG;
2. O concurso avaliará a decoração das vitrines e da parte interna das empresas participantes;
3. A participação no concurso é franqueada apenas aos associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a CDL e a ACE Itaúna, verificáveis pela entidade no ato da inscrição.
4. A vitrine deve trazer o tema "**A FANTÁSTICA CIDADE DO NATAL**" na sua decoração, ficando livre e a cargo do lojista, a criatividade e o uso de adornos e cores alusivas ao tema;
5. A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas despesas despendidas para a decoração.

4. INSCRIÇÕES

Realização:



Patrocínio:



Apoio:





1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no **período de 21/11/2024 até dia 30/11/2024**, de **forma online**, por meio do formulário disponível no site: www.cdilitauna.com.br
2. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos;
3. Após preenchimento de participação, o lojista deverá desenvolver um vídeo em formato de Rells 9:16 (1080x1980px) e enviar para o WhatsApp (37)984145306 ou email comunicacao@cdilitauna.com.br em alta qualidade.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá como base os seguintes critérios:

1. Temática Natal "**A FANTÁSTICA CIDADE DO NATAL**";
2. Criatividade;
3. Originalidade;
4. Harmonia;
5. Estética;
6. Utilização de materiais que evidenciem o Natal;

6. COMISSÃO JULGADORA

1. O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora especialmente composta por profissionais da área de decoração e executivos de entidades de classe.

7. PERÍODO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

1. As lojas participantes **serão avaliadas através do conteúdo fotográfico e audiovisual que deverá ser produzido pelas lojas no período de 01/12 a 10/12/2024 – IMPORTANTE: As lojas deverão enviar um vídeo** em formato de Rells 9:16 (1080x1980px) e enviar para o WhatsApp (37)984145306 ou email comunicacao@cdilitauna.com.br em alta qualidade, **contemplando a vitrine e o interior da loja. Esse conteúdo será para avaliação, bem como divulgação colaborativa nas redes sociais da CDL Itaúna e ACE Itaúna.**
2. **Analisados os conteúdos, as entidades selecionarão 06 lojas para classificação final e que receberão visitas da comissão julgadora para premiação.**
3. O julgamento ocorrerá no período de **11/12 a 18/12/2024**;

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



4. Em cada um dos critérios de avaliação elencados neste regulamento, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação de 0 (zero) a 10(dez);
5. Os vencedores serão aqueles que obtiverem a maior pontuação, seguindo a ordem de 1º, 2º e 3º lugares.
6. Em caso de empate, sagrado vencedor o estabelecimento que tiver maior tempo de associação perante a CDL Itaúna e ACE Itaúna. Caso ainda persista o empate, será aplicado o seguinte critério: *o estabelecimento associado com maior tempo de registro perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apurável mediante consulta da "data de abertura" no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no site da Receita Federal;*
7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não havendo recurso quanto aos Resultados;

8. DIVULGAÇÃO

1. A divulgação dos ganhadores (1º, 2º e 3º colocados) ocorrerá **no dia 22/12/2024**, no site da CDL Itaúna e ACE Itaúna – www.cdлитаuna.com.br e www.aceitauna.com.br – bem como nas redes sociais oficiais da entidade: Facebook e Instagram;

9. PREMIAÇÃO

1. O concurso premiará as três melhores decorações com certificados de participação e valores em dinheiro:

1º LUGAR: R\$5.000,00

2º LUGAR: R\$3.000,00

3º LUGAR: R\$2.000,00

2. A premiação será entregue para os estabelecimentos vencedores, representados pelo responsável legal;
3. A entrega dos prêmios será realizada na sede da CDL Itaúna e ACE Itaúna, em data a ser combinada entre a entidade, vencedores e comissão julgadora.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com os termos deste regulamento;
2. Os participantes desde já autorizam o uso do nome da empresa e das imagens do estabelecimento e de seus respectivos representantes

Realização:



Patrocínio:



Apoio:





legais para fins de divulgação do concurso pelos meios que a CDL Itaúna e ACE Itaúna julgar convenientes;

3. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora;
4. A CDL Itaúna e a ACE Itaúna poderão modificar o conteúdo deste Regulamento de modo a assegurar o bom andamento do concurso, reservando-se, também, o direito de anular e/ou cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo qualquer tipo de ônus;
5. A participação no concurso implica a aceitação irrestrita deste Regulamento e suas modificações posteriores, se houver.

Realização:



Patrocínio:



Apoio:

